



MUNICIPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Projeto de Lei nº 1.682 , de 29 de agosto de 2014.

Altera a Lei Municipal nº 1.597, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

O povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1000/2013 – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, os quais vigorarão para os exercícios de 2015 a 2017, de acordo com os anexos a esta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o período de 2015 a 2017, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 29 de agosto de 2014.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
Prefeito Municipal

Recebido em: 29/08/2014

Ass.:

Edenilson Prates da Silva
Contador MG 076.351-0-0
CPF 033.715.086-92

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.682 de 29/08/2014

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 16 de Dezembro de 2014.

José Carlos Arantes
Presidente